



PREFEITURA DE BOTUCATU



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles nº1603 Centro CEP: 18.602-120

Fone: (14) 3882-1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 4 junho de 2013.

Ofício nº 263/2013

Ref.: requerimentos nº 549.

Vereador: Curumim

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 549, expedido na Sessão Ordinária de 20/05/2013, no qual Vossa Excelência solicita a fiscalização do uso de lonas pelas empresas de caçambas, informamos que a Associação de Caçambeiros no município já foi avisada que pela lei 4232/2002 constitui infração não cobrir com lona a caçamba sendo passível de multa de R\$300,00. Além disso, solicitaremos a Guarda Municipal para que auxilie na fiscalização na lavratura dos autos de infrações dos caçambeiros que desrespeitem a legislação municipal. Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,



Perseu Mariani

Secretario Municipal de Meio Ambiente

A

Câmara Municipal de Botucatu